



PORTARIA Nº 506/2019

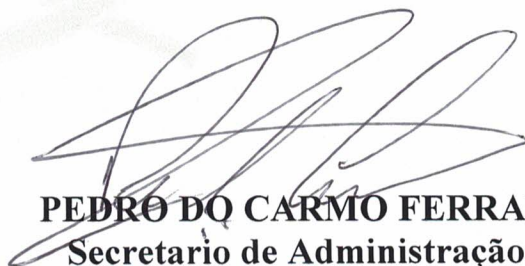
Colorado, 07 de maio de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário- **JONAS BATISTA DE ARAÚJO**, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-33, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 90 (noventa) dias, a partir de 02.04.2019 à 01.07.2019, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração